



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>ÓRGÃO REQUERENTE:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretaria Municipal de Administração;</li><li>- Secretaria Municipal de Assistência Social;</li><li>- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</li><li>- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;</li><li>- Secretaria Municipal de Fazenda;</li><li>- Secretaria Municipal de Infraestrutura;</li><li>- Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;</li><li>- Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</li><li>- Secretaria Municipal de Planejamento e Controle</li><li>- Gabinete do Prefeito</li></ul>
<b>DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO:</b>
<p><b>(X) Aquisição de Bens</b> ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros</p>
<b>MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO</b>
<p>( ) Concorrência – Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.<sup>[1]</sup><sub>[SÉP]</sub></p> <p>( ) Tomada de Preço – Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite – Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso – Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão – Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação – Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(X) Pregão Eletrônico – SRP – Lei Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional – Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP – Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional – Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p>
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b>
Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---

- Menor Preço Global
- Menor Preço por item**
- Menor Preço Lote
- Melhor Técnica
- Técnica e Preço
- Maior Lance ou Oferta
- Não se enquadra.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);<sup>[1]</sup><sub>[2]</sub>
- E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

**1-OBJETO**

O presente termo tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA DE DIAMANTINO-MT”**, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

**2-JUSTIFICATIVA**

Dar continuidade aos serviços públicos prestados pelos servidores das mais diversas Secretarias desta Administração pública, tentando assim atender as necessidades da população Diamantinense, e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

3.1 As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Município de Diamantino deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

**4 - PRODUTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

	<b>TCE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
1	27287-6	1557	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN - UNIDADE	30,0000	5,0000	150,00
2	00034412	1574	BATERIA TELEFONE SEM FIO	UN - UNIDADE	125,0000	10,5800	1.322,50
3	313903-4	3103	PEN DRIVE 4 GB	UN - UNIDADE	120,0000	28,9000	3.468,00
4	287359-1	3104	PEN DRIVE 8 GB.	UN - UNIDADE	150,0000	26,6300	3.994,50
5	438422-9	3817	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO HP P-1102	UN - UNIDADE	120,0000	33,9900	4.078,80
6	00019583	29578	SWITCH 8 PORTAS	UN - UNIDADE	32,0000	890,0000	28.480,00
7	0006505	29721	PEN DRIVE 16 GB	UN - UNIDADE	210,0000	32,9900	6.927,90
8	386710-2	36320	DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7.200 RPM	UN - UNIDADE	60,0000	127,0000	7.620,00
9	397711-0	36706	FONE DE OUVIDO HEADSET HASTE DOBRAVEL COM MICROFONE	UN - UNIDADE	123,0000	108,5000	13.345,50
10	0000824	38172	TONER TN3472 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER	UN - UNIDADE	40,0000	45,4600	1.818,40
11	371272-9	38268	CABO HDMI DE 15 METROS	UN - UNIDADE	10,0000	100,0000	1.000,00
12	343792-2	39230	BATERIA PARA NOTEBOOK	UN - UNIDADE	5,0000	338,9200	1.694,60
13	358987-0	39357	HD EXTERNO DE 1TB	UN - UNIDADE	60,0000	391,9900	23.519,40
14	300863-0	45931	CABO DE REDE CAT 5 MULTITOC	UN - UNIDADE	24,0000	499,0000	11.976,00
15	414693-0	46485	MOCHILA FOTOGRÁFICA TIPO FLIPSIDE	UN - UNIDADE	2,0000	414,0000	828,00
16	224260-5	46649	MOUSE EXTERNO-MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK	UN - UNIDADE	20,0000	14,1500	283,00
17	267702-4	46650	TECLADO NUMERICO DE 18 TECLAS	UN - UNIDADE	30,0000	57,7700	1.733,10
18	00052341	46651	MOCHILA - PARA NOTEBOOK	UN - UNIDADE	18,0000	190,0000	3.420,00
19	0006414	46653	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3	UN - UNIDADE	10,0000	289,0000	2.890,00
20	93636-7	46656	PLACA DE VÍDEO	UN - UNIDADE	55,0000	360,0000	19.800,00
21	00029348	46777	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	UN - UNIDADE	34,0000	1.295,0000	44.030,00
22	00014523	46778	SWITCH 48 PORTAS	UN - UNIDADE	23,0000	4.150,0000	95.450,00
23	0004812	46994	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER/TN 2340	UN - UNIDADE	40,0000	34,1700	1.366,80
24	0002180	46997	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS- MARGENTA 140	UN - UNIDADE	20,0000	45,0000	900,00
25	0002182	46998	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS- AMARELA 140	UN - UNIDADE	30,0000	45,0000	1.350,00
26	0002181	47000	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLLUS- CIANO 140	UN - UNIDADE	20,0000	68,0000	1.360,00
27	00027976	47001	CARTUCHO DE TINTA PARA	UN -	80,0000	111,0000	8.880,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

			IMPRESSORA EPSON L375-COM 4 CORES	UNIDADE			
28	384278-9	47005	TONER PARA IMPRESSORA HP 285 LASERJET M 1132	UN - UNIDADE	60,0000	66,0000	3.960,00
29	00010387	47048	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8952 DW	UN - UNIDADE	20,0000	167,0000	3.340,00
30	0002196	47049	CARTUCHO HPCOLOR 540A/ 541A/ 542A/ 543A	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
31	413215-7	47054	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-8952 DW	UN - UNIDADE	15,0000	38,6000	579,00
32	0004812	47065	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER/TN-2340 DCP-L2540DW	UN - UNIDADE	1960,0000	34,1700	66.973,20
33	297643-9	47073	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1212NF MFP	UN - UNIDADE	30,0000	28,3200	849,60
34	0002179	47079	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - 140120 (PRETO)	UN - UNIDADE	10,0000	94,0000	940,00
35	410442-0	47080	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1000 SÉRIES	UN - UNIDADE	20,0000	60,0000	1.200,00
36	116595-0	47815	FERRO DE SOLDAR ELETRONICO	UN - UNIDADE	10,0000	129,0000	1.290,00
37	200440-2	47816	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UN - UNIDADE	20,0000	289,5000	5.790,00
38	43192-3	47817	ESTANHO PARA SOLDA EM FIO	UN - UNIDADE	50,0000	45,1700	2.258,50
39	148635-7	47818	PASTA TERMICA - PARA COOLER, 50 GR	UN - UNIDADE	20,0000	13,4100	268,20
40	382424-1	47821	CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ-45, CAT6, MACHO	UN - UNIDADE	1350,0000	1,9200	2.592,00
41	00059014	47848	ROLO DE PRESSÃO BROTHER	UN - UNIDADE	30,0000	219,9000	6.597,00
42	00023565	48251	TONER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UN - UNIDADE	50,0000	99,9000	4.995,00
43	00020393	48253	CILINDRO PARA IMPRESSORA L2520/L2540, MODELO DR 2340	UN - UNIDADE	35,0000	45,0000	1.575,00
44	00038664	48260	CARTUCHO EPSON L3110 - AMARELO	UN - UNIDADE	50,0000	84,1900	4.209,50
45	00038666	48261	CARTUCHO EPSON L3110 - CIANO	UN - UNIDADE	50,0000	74,5000	3.725,00
46	00038667	48262	CARTUCHO EPSON L3110 - MAGENTA	UN - UNIDADE	50,0000	79,1900	3.959,50
47	00038665	48263	CARTUCHO EPSON L3110 - PRETO	UN - UNIDADE	60,0000	74,5000	4.470,00
48	0007531	48478	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3	UN - UNIDADE	105,0000	193,3300	20.299,65
49	0000824	49234	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC 6702 DW	UN - UNIDADE	520,0000	45,4600	23.639,20
50	00020390	49358	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652, MODELO DR 3440	UN - UNIDADE	10,0000	20,6000	206,00
51	00054003	49450	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 410/420/450/2340/2370	UN - UNIDADE	150,0000	30,5000	4.575,00
52	35155	50610	CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ 45 CAT 5	UN - UNIDADE	1430,0000	1,1500	1.644,50
53	239675-0	50630	CABO VGA (PROJETOR-MONITOR-COMPUTADOR)	UN - UNIDADE	130,0000	50,0800	6.510,40
54	182672-7	50631	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UN -	80,0000	56,0000	4.480,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

				UNIDADE			
55	312485-1	50733	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	UN - UNIDADE	275,0000	33,0000	9.075,00
56	383092-6	50734	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR TIPO SEM FIO	UN - UNIDADE	130,0000	108,5000	14.105,00
57	420771-8	50735	MOUSE OPTICO USB	UN - UNIDADE	250,0000	24,0000	6.000,00
58	00016231	50737	MOUSE OPTICO SEM FIO	UN - UNIDADE	220,0000	32,9500	7.249,00
59	402330-7	50739	MOUSEPAD - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE	UN - UNIDADE	250,0000	19,7700	4.942,50
60	00020731	50779	FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR POTENCIA 450W	UN - UNIDADE	225,0000	404,0000	90.900,00
61	347688-0	50783	ADAPTADOR WIRELESS	UN - UNIDADE	100,0000	92,5000	9.250,00
62	00014108	50784	CABO DE FORCA PARA MICRO COMPUTADOR	UN - UNIDADE	240,0000	18,5000	4.440,00
63	366443-0	50785	CABO HDMI DE 5 METROS	UN - UNIDADE	80,0000	61,4000	4.912,00
64	347068-7	50787	CABO HDMI DE 3 METROS	UN - UNIDADE	80,0000	26,5000	2.120,00
65	00052416	50788	MEMORIA RAM 4GB DDR4	UN - UNIDADE	100,0000	214,8200	21.482,00
66	00013967	50789	MEMORIA RAM 8GB DDR4	UN - UNIDADE	100,0000	277,9900	27.799,00
67	00028273	50790	KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE	UN - UNIDADE	65,0000	1.758,8600	114.325,90
68	418668-0	50791	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	UN - UNIDADE	50,0000	185,0000	9.250,00
69	0003363	50793	DISCO RIGIDO - SSD 2TB	UN - UNIDADE	75,0000	2.574,8000	193.110,00
70	404416-9	50796	CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ-45, CAT6, FEMEA	UN - UNIDADE	850,0000	8,7100	7.403,50
71	00034879	50797	CABO DE REDE CAT.6 UTP	UN - UNIDADE	22,0000	530,0000	11.660,00
72	00027013	50798	REGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19	UN - UNIDADE	180,0000	274,3700	49.386,60
73	00059637	50799	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR HP LINHA DESKTOP SFF	UN - UNIDADE	200,0000	555,9500	111.190,00
74	189218-5	50800	CABO DE REDE CAT.6 1,5 METROS PATCH CORD UTP	UN - UNIDADE	165,0000	9,1300	1.506,45
75	00050753	50801	CABO DE REDE CAT.6 2,5 METROS PATCH CORD UTP	UN - UNIDADE	150,0000	13,0000	1.950,00
76	333305-1	50802	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL	UN - UNIDADE	431,0000	12,7700	5.503,87
77	148847-3	50803	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032	UN - UNIDADE	430,0000	3,0200	1.298,60
78	329788-8	50804	TESTADOR DE CABO DE REDE COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45	UN - UNIDADE	7,0000	140,0000	980,00
79	156111-1	50805	ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ45/RJ11 COM CATRACA	UN - UNIDADE	12,0000	48,5000	582,00
80	309502-9	50806	ALICATE DE INSERCAO PARA FEMEA RJ 45 PUNCH DOWN	UN - UNIDADE	7,0000	29,5000	206,50
81	255238-8	50807	LOCALIZADOR DE CABO (ZUMBIDOR)	UN - UNIDADE	15,0000	180,0000	2.700,00
82	0003520	50811	ADAPTADOR DE REDE ETHERNET	UN - UNIDADE	180,0000	52,0000	9.360,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

83	00036666	50812	ACESS POINT, INTERFACE 1 PORTA	UN - UNIDADE	46,0000	709,0000	32.614,00
84	00059602	50815	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR HP PRODESK	UN - UNIDADE	90,0000	719,1000	64.719,00
85	150569-6	50872	TONER XEROX B205 B210 B215 - TONER PARA IMPRESSORA XEROX, MODELO B215.	UN - UNIDADE	130,0000	521,7000	67.821,00
86	293402-7	50881	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA NOTEBOOK	UN - UNIDADE	25,0000	219,0000	5.475,00
87	00054018	50882	SUORTE PARA MONITOR	UN - UNIDADE	15,0000	559,1700	8.387,55
88	00054632	50891	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P	UN - UNIDADE	60,0000	390,0000	23.400,00
89	344583-6	50897	HD EXTERNO 2 TB	UN - UNIDADE	63,0000	697,6500	43.951,95
90	189421-8	50902	TONER PARA IMPRESSORA HP Q2612A/1010 PRETO	UN - UNIDADE	30,0000	29,2300	876,90
91	00054003	50903	CILINDRO PARA IMPRESSORA TONER BROTHER MODELO TN-2370	UN - UNIDADE	75,0000	32,0000	2.400,00
92	0008975	50972	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN	UN - UNIDADE	20,0000	107,9100	2.158,20
93	00021321	50973	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN	UN - UNIDADE	20,0000	42,5600	851,20
94	00029473	50974	TONER PARA IMPRESSORA ELGIN NT PB211	UN - UNIDADE	30,0000	140,0000	4.200,00
95	00020767	50975	CILINDRO PARA IMPRESSORA ELGIN NT PB 211	UN - UNIDADE	20,0000	307,7000	6.154,00
96	00039023	50976	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X476 DW BLACK	UN - UNIDADE	30,0000	450,8900	13.526,70
97	00039024	50977	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X476 DW AMARELO	UN - UNIDADE	30,0000	425,8900	12.776,70
98	416840-2	50978	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X476 DW CIANO	UN - UNIDADE	30,0000	525,8900	15.776,70
99	00039025	50979	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X476 DW MAGNENTA	UN - UNIDADE	30,0000	450,8900	13.526,70

O valor total dos itens é **R\$ 1.515.120,07** (Um milhão, quinhentos e quinze mil, cento e vinte reais e sete centavos).

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atender às especificações contidas no Edital e na Propsta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Diamantino os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT

Prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/NAD.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

### **6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

### **7. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;

Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

Para aceitação definitiva o Município de Diamantino poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

Efetuar o pagamento no devido prazo neste Termo.

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias;

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>COD. RED.</b>
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.20002.3390300000.01000000	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E	03.001.04.122.0002.20003.3390300000.01000000	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.001.04.122.0002.20004.3390300000.01000000	122
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05.001.12.361.0016.20007.3390300000.0101000000	255
	05.001.12.361.0016.20046.3390300000.0101000000	268



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

	05.001.12.364.0028.20010.3390300000.010000000	281
	05.004.12.365.0032.20013.3390300000.010100000	362
	05.005.13.122.0033.10131.3390300000.010000000	367
	05.005.13.392.0033.20016.3390300000.010000000	393
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	06.001.10.301.0042.10258.4490520000.010200000	468
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.122.0045.20040.3390300000.010000000	751
	07.001.08.244.0045.20039.3390300000.012900000	856
	07.002.08.244.0085.20053.3390300000.010000000	949
	07.003.08.244.0089.20038.3390300000.010000000	988
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	08.001.27.813.0002.20041.3390300000.010000000	1027
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09.001.04.122.0002.20044.3390300000.010000000	1067
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.001.04.123.0002.20045.3390300000.010000000	1089
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	11.001.04.122.0002.20051.3390300000.010000000	1132

**09 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA OU DO CONTRATO**

O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/1993, contempladas eventuais prorrogações, não havendo previsão legal para a ampliação deste lapso.

As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si.

O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**10. DO FISCAL**

Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o servidor publico municipal da Prefeitura Municipal de Diamantino, o **Sr Carlos Alberto Nunes de Almeida**, designado com FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração através da Portaria N° XX/2021, á qual



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. Da Lei Nº 8.666/93, co, suas ulteriores alterações.

**11. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato Administrativo.

Diamantino-MT, 20 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE L. GRANJA**  
Secretário Municipal de Administração

**GILSON SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ROSILEI CARRIS MONTINI**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**JEFERSON CRISTIANO GROLI**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**MARINEIDES NOGUEIRA L. DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Finanças

**EDES FRANCISCATO BEIA**  
Secretário Municipal Infraestrutura

**MARINEZE DE ARAUJO MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---

**VALDINEI TEODORO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Des. Economico**

**RICARDO BATISTA FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Controle**